

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/80887> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00298/2024
Edição: 3379

Disponibilização: 28/08/2024 às 15h37m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 13.09.2024 e término em 13.09.2025, o Contrato que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Recepção e Atendimento, com natureza continuada e regime de mão de obra exclusiva, sob regime de empreitada por preço unitário, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 16/2023 e seus anexos; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8507092-51.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Victor Alves Dias e Osvaldo Cavalcante Rocha.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/80888> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00061/2024
Edição: 3379

Disponibilização: 28/08/2024 às 13h08m

Expediente da presidência nº 61/2024 - SGP

Referência: nº 8500181-34.2024.8.06.0158/TJCE
Assunto: Verbas rescisórias
Interessada: Tays Paloma Dos Santos Gomes

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias a ex-servidora Tays Paloma Dos Santos Gomes, matrícula nº 47016, em função de sua exoneração, a partir de 19/08/2024, mediante Portaria nº 1878/2024, disponibilizada no Diário da Justiça de 16/08/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.747,48 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às férias proporcionais de 2024 (20 dias); férias proporcionais de 2025 (06/12 avos), bem como o terço do referido período e 13º Salário proporcional de 2024 (02/12 avos), em virtude de sua exoneração do cargo de provimento em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Intermediária - DAE5, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Russas, a partir de 19/08/2024, além dos descontos obrigatórios referentes a Imposto de Renda e Previdência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 27 de agosto de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo nº 8516538-78.2024.8.06.0000/TJCE
Assunto: Diferença de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar
Interessado(a): Marcos Venício Rodrigues Sampaio

Trata-se de pagamento de diferença de Gratificação de Representação de Gabinete.

Autorizo o pagamento de R\$ 5.735,52 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), reconhecendo a dívida de R\$ 2.184,72 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de conformidade com que estabelece o art.112, item I § único da Lei n.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por se tratar de despesa de exercício anterior, referente à Gratificação de Representação de Gabinete relativa à diferença da patente de Capitão - PM para Major - PM, do período de 28/09/2023 a 18/07/2024.

Considerando o retorno a origem a partir de 19/07/2024, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 1.791,32 (um mil setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), gerados em função da percepção de valores no período de 19/07/2024 a 31/07/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 27 de agosto de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8517070-52.2024.8.06.0000/TJCE
Assunto: Verbas rescisórias
Interessada: Marina Rios Bezerra Bruno

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias a ex-servidora Marina Rios Bezerra Bruno, matrícula nº 47149, em função de sua exoneração do cargo efetivo de Técnica Judiciária em 12/08/2024, mediante Portaria nº 1857/2024, disponibilizada no Diário da Justiça de 13/08/2024, e do cargo comissionado de Assistente Operacional, símbolo DAJ-4, também a partir de 12/08/2024, mediante Portaria nº 1877/2024, disponibilizada no Diário da Justiça de 16/08/2024, conforme consta do processo nº 8517711-40.2024.8.06.0000.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.985,02 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às férias proporcionais de 2024 (10 dias), férias proporcionais de 2025 (4/12 avos), bem como o terço do referido período, e 13º salário proporcional de 2024 (1/12 avos), em virtude de sua exoneração do cargo efetivo de Técnica Judiciária, com lotação no Núcleo de Apoio a Gestão do 1º Grau, a partir de 12/08/2024.

Considerando a exoneração a partir de 12/08/2024, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 2.167,88 (dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), gerados em função da percepção indevida de valores, haja vista sua exoneração do cargo comissionado de Assistente Operacional, símbolo DAJ-4, a partir de 12/08/2024, conforme consta do processo nº 8517711-40.2024.8.06.0000, além dos descontos obrigatórios referentes a Imposto de Renda e Previdência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 27 de agosto de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará